



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 92/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que ao final subscreve esta proposição, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, na medida do possível, a construção de quebra-molas na Avenida Silvestre Domingos Barbon, Bairro Santa Felicidade - Sapezal(MT).

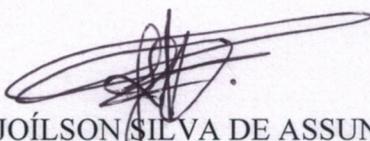
JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que realize, atendendo às condições e disponibilidades do Orçamento Municipal, a construção de quebra-molas ou redutores de velocidade na Avenida Silvestre Domingos Barbon, com maior destaque e necessidade na entrada do Bairro Santa Felicidade, sentido Norte/Sul.

Após a construção do asfalto nessa Avenida houve aumento sensível do tráfego no local, principalmente de caminhões, sendo necessárias providências para redução de velocidade dos veículos, propiciando mais segurança às pessoas, inclusive dos próprios automóveis, independentemente do seu porte.

Face ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o atendimento do aqui exposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


JOÍLSON SILVA DE ASSUNÇÃO
VEREADOR